PROCESSO	Processo administrativo nº 532420/2017 CAU/MS
INTERESSADO	Arq e Urb. MANUELA SARAH REBMANN
ASSUNTO	REVISÃO DE ANUIDADE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 252 DPOMS 0069-05/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 24 de agosto de 2017, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 8º inciso XXII, do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o Art. 145 do Regimento Interno determinando que os processos disciplinares do CAU/MS seguirão as regras constantes da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, da Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2012 e das Resoluções do CAU/BR;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 532420/2017 que trata de Notificação Administrativa Extrajudicial nº 65/2016 de cobrança de anuidades à arquiteta e urbanista MANUELA SARAH REBMANN;

CONSIDERANDO o pedido de revisão apresentado pelo interessado em 16 de junho de 2017;

CONSIDERANDO as informações do CREA/MS confirmando que a profissional se encontra inativa, por solicitação, desde 24 de janeiro de 2007 no sistema CREAMS e migrou erroneamente como ativa ao CAUMS;

CONSIDERANDO que compete ao CAU/UF a revisão das cobranças de anuidades, conforme disposição da Resolução CAUBR nº 142, de 23 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Finanças e Administração nº 039/2017 42ª CFA, de 23 de agosto de 2017, que aprovou o parecer do conselheiro estadual Paulo Cesar do Amaral, pela procedência do pedido de revisão de anuidades, devendo ser excluídos do SICCAU as anuidades referentes aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017;

CONSIDERANDO o despacho da Presidência em 25 de agosto de 2017 aprovando a deliberação da comissão;

RESOLVE:

1 – Aprovar a deliberação da Comissão de Finanças e Administração nº 039/2017 42ª CFA, de 23 de agosto de 2017, pela procedência do pedido de revisão de anuidades, devendo ser excluídos do SICCAU as anuidades, da requerente, referentes aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017;

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 24 de agosto de 2017.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

69ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 24 de agosto de 2017.
Horário: 17:05h as 19:25h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	IMPEDIMENTO	AUSÊNCIA
titular	***ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS***					X
suplente	*THAIS AVANCINI*					
titular	***JOSE MARCOS DA FONSECA***	X				
suplente	-----					
titular	***CARLOS LUCAS MALI***					X
suplente	*TERESINHA RIGON*					
titular	***DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS***	X				
suplente	*MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI*					
titular	***EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA***	X				
suplente	*MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA*					
titular	***FABIANO COSTA***	X				
suplente	*RONALDO FERREIRA*					
titular	***GIOVANA DARIO SBARAINI***	X				
suplente	*GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA*					
titular	***OSVALDO ABRÃO DE SOUZA***	-	-	-	-	-
suplente	*JUSSARA MARIA BASSO*					
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***	X				
suplente	*CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA*					

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 69ª Plenária Ordinária data: 24/08/2017

Matéria em votação:
Processo administrativo nº 532420/2017 CAU/MS
REVISÃO DE ANUIDADE.

Resultado da votação: **sim** (6) **não** (0) **Abstenções** (0) **Impedimentos** (0) **Ausências** (2)

Ocorrências: Mantendo-se o quórum, apresentaram suas justificativas e ausentaram-se os conselheiros Angela Gil e Carlos Lucas Mali antes do início da ordem do dia.

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL